



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o empreendimento “Central de Tratamento de Resíduos Leste-CTL”, de responsabilidade da Ecourbis Ambiental S.A., realizada na cidade de Mauá, em 17 de janeiro de 2008.

Realizou-se, no dia 17 de janeiro de 2008, às 17h00, no Buffet Alemão, na Avenida Antonia Rosa Fioravante, 3850, Centro, Mauá-SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Central de Tratamento de Resíduos Leste-CTL”. Dando início aos trabalhos, o **Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas-vindas a todos os representantes do Poder Executivo - na pessoa do Excelentíssimo Senhor Sérgio de Assis Lobo, Secretário de Serviços da Prefeitura do Município de São Paulo -, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Mauá, Edgar Grecco Filho, José Rogério Moreira Santana, José Luiz Cassimiro, Atila Jacomussi, Irmão Ozelito, Simão e Paulo Eugênio, e do Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de São Paulo, Paulo Fiorillo -, dos órgãos públicos, das organizações da sociedade civil e das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar dessa audiência. Declarou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era também integrada por um representante da área de licenciamento ambiental da SMA e por um representante do Consema eleito entre os presentes, chamando para dela fazerem parte Ana Cristina Pasini da Costa, representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, e Rosa Ramos, representante do Consema. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário-Executivo expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/2001, informou que apitos e instrumentos acústicos que pudessem perturbar os trabalhos não seriam permitidos, e anunciou que se passaria à etapa em que se manifestam o representante da empresa responsável pelo empreendimento e o representante da empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais. **Ricardo Acar**, Diretor-Presidente da Ecourbis Ambiental S.A., depois de saudar a todos, declarou: 1) ser este um momento de extrema importância para o sistema de limpeza urbana da cidade de São Paulo, razão por que apresentava o EIA/RIMA do empreendimento “Central de Tratamento de Resíduos Leste”, e que esta era mais uma oportunidade de oferecer esclarecimentos sobre esse empreendimento, o qual já foi alvo de um debate profundo na região, o que permitiu incorporar importantes sugestões aos estudos realizados; 2) que a Ecourbis já firmou um contrato com a Prefeitura do Município de São Paulo cujo objetivo era a implantação desse empreendimento, motivo por que o consultor da empresa, Engº Luiz Sérgio Akira, faria em seguida uma apresentação detalhada do EIA/RIMA e do projeto; 3) que a Ecourbis era uma empresa privada, que trabalhava por delegação da Prefeitura do Município de São Paulo, sob regime de concessão por 20 anos, tendo sido esse contrato assinado em outubro de 2004, e que gerenciava tão somente os resíduos domiciliares coletados na região sudeste da cidade; 4) que, efetivamente, o que mudou com o regime de concessão ambiental foi o fato de a empresa assumir a responsabilidade contínua e total por 20 anos, obrigando-se a aplicar todas as determinações legais e a cumprir os compromissos, sem promover qualquer descontinuidade no gerenciamento, além de promover o resgate de pendências ambientais antigas e restabelecer compromissos; 5) que esse gerenciamento não estará sujeito a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

mudanças do governo municipal e de empresas contratadas para prestação de serviços a cada cinco anos ou menos; 6) que, para se ter uma idéia da extensão do trabalho da Ecourbis, bastava esclarecer que ela trabalhava atendendo uma população que era abrangida por dezoito subprefeituras, ou seja, que girava em torno de 6 milhões de habitantes, e que se estendia desde Parelheiros até Itaim Paulista, passando por São Mateus, o centro da cidade, numa extensão de aproximadamente 100km; 7) que, dentre as atribuições da Ecourbis, incluíam-se: a) o gerenciamento do sistema integrado de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, compreendendo serviços de coleta de resíduos domiciliares em 100% dos logradouros da região sudeste da cidade de São Paulo; b) coleta de resíduos de saúde tanto nos hospitais com descarga de resíduos em unidade de tratamento devidamente licenciada pela Cetesb, como em clínicas, farmácias, consultórios médicos, veterinários e odontológicos; c) coleta seletiva porta a porta, por meio de contêineres; d) coleta porta a porta em favelas e em locais aos quais os caminhões não conseguem ter acesso; e) operação do Transbordo Santo Amaro, precisamente em cima do aterro desativado que recebe todos os resíduos da região sul da cidade; f) operação do Transbordo Vergueiro, precisamente na Av. Ricardo Jafet; g) operação do Aterro Sanitário Sítio São João, no qual implantaram-se projetos de revegetação, assim como no Aterro Sanitário São Mateus; h) e a recomposição do ecossistema da área onde funcionava o Aterro de Sapopemba; 8) que, entre os investimentos previstos no contrato, se inclui a construção de doze centrais de triagem e reciclagem de lixo a serem operadas por cooperativas; a construção de uma usina de compostagem de lixo; a construção de nova unidade de transbordo; a modernização do Transbordo Santo Amaro; a implantação e operação de nova unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde; implantação de programas de conscientização ambiental e de minimização da geração de resíduos por todos os municípios; 9) que todas as garagens possuem estação de tratamento dos efluentes produzidos pela lavagem dos caminhões, devidamente licenciada pela Cetesb; 10) que a frota de caminhões era composta por 442 veículos e equipamentos dos quais 171 caminhões compactadores de lixo, 42 carretas de transbordo e 229 equipamentos e veículos diversos de operação e fiscalização; 11) que a Ecourbis contava com 2 mil 420 funcionários; 12) que a empresa também implementou o programa Ver de Perto, cujo objetivo era abrir para visitação, tendo já recebido mais de 2 mil estudantes e seus professores. Durante essas visitas, são dadas palestras sobre educação ambiental; 13) que é inquestionável a necessidade de se encerrarem as atividades do Aterro Sanitário Sítio São João; 14) que, em relação à localização, a área escolhida é adequada, pois atende às exigências técnicas das normas legais, além de não existirem outras áreas com essas características, como se comprovou através de verificação; 15) que a região a ser atendida produz 6 mil toneladas de resíduos por dia, aproximadamente, e a disposição e tratamento precisavam da garantia de que detinha qualidade ambiental; 16) que, por outro lado, a implementação das compensações ambientais na área de influência direta do empreendimento atenderia a uma significativa demanda da região; 17) que, embora existissem outras formas de destinação, como reciclagem, compostagem e incineração, nenhuma delas prescinde ou podia deixar de contar com aterro sanitário; 18) que só 40% da área total do empreendimento seria destinada à disposição de lixo, e esse projeto também contemplava a implantação de uma faixa adequada para proteção e barreira vegetal no entorno, e todos os cuidados necessários à proteção do solo. Ofereceu, ainda, uma série de esclarecimentos sobre o acidente ocorrido no Aterro Sanitário Sítio São João, em 13 de agosto de 2007, quando foram adotadas todas as providências e medidas necessárias para minimizar suas conseqüências, inclusive a implementação de um plano de emergência, de modo a evitar que o serviço de coleta sofresse qualquer interrupção, e que a adoção de todas as medidas tiveram o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

acompanhamento dos órgãos oficiais, principalmente da Cetesb, da Limpurb e do Ministério Público, e, em menos de um mês, 70% da área do aterro já estava novamente estruturada, o que mostrava o respeito que essa empresa dispensava à população e ao meio ambiente. Depois de declarar que o meio ambiente não tinha divisas, garantiu a impossibilidade de o funcionamento desse aterro causar qualquer contaminação, especialmente no Município de Mauá, pois, em relação aos ruídos, pelo fato de o aterro estar voltado para a cidade de São Paulo, a população de Mauá não sofreria qualquer transtorno, e, no que concernia aos ventos, os predominantes seriam os sudestes (...) Tendo acontecido algumas manifestações concomitantes do Plenário, inclusive vaias, o Secretário-Executivo interveio solicitando à mesa de som que mantivesse seu microfone sempre aberto, e pediu que as pessoas se manifestassem pela ordem de inscrição, solicitando também que, como a norma previa, apenas depois de terminada a manifestação de qualquer pessoa, os manifestantes aplaudissem ou vaiassem. E solicitou ao representante do empreendedor que concluísse sua exposição. **Ricardo Acar**, representante da Ecourbis, retomou o uso da palavra, e esclareceu que o sistema viário de Mauá não seria utilizado, e reiterou o ponto de vista anteriormente exposto de que a Ecourbis, como bem mostrou por ocasião do acidente ocorrido em agosto último no Aterro Sanitário Sítio São João, respeitava a população e, especialmente, aquela que residia no entorno dos empreendimentos por ela geridos. Antes de passar a palavra ao representante da equipe que elaborou o EIA/RIMA e depois de um período em que nada se ouvia, a não ser as palavras de ordem repetidas pelos presentes, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos por 5 minutos. Acorreram à Mesa Diretora dos Trabalhos vereadores, lideranças sindicais, representantes das prefeituras de Mauá e de S. Paulo e outros participantes. Ocorreu, então, a manifestação de um vereador, cujo nome não se ouviu, nos seguintes termos: “Companheiros, está sendo feita a proposta de se formar uma comissão mista composta por vereadores, representantes das entidades de Mauá e da diretoria da Ecourbis, com a finalidade de fazer uma reunião para se analisar a viabilidade de realizar a audiência em um novo espaço público onde a população de Mauá possa manifestar os seus desejos. Vamos também mostrar que estamos interessados em negociar, permanecendo aqui na frente alguns representantes”. Depois de negociarem e selarem um acordo, o Secretário-Executivo reabriu os trabalhos e declarou: “Quero dizer, em primeiro lugar, que estaria legalmente coberto para continuar esta audiência pública, porque a norma vigente prevê que eu possa receber pessoas somente até que a lotação do recinto esteja esgotada. É bom que venha muita gente, porque todos queremos ouvir as pessoas que têm algo a dizer. Mas não se pode prever, como expliquei a um ilustre Vereador, quantas pessoas realmente virão. Por isso, recorreremos à história das audiências públicas em São Paulo e a levamos em conta ao convocarmos novas audiências. Com base nos registros feitos, escolhemos os locais para sua realização. De fato, depois de abrir os trabalhos desta audiência e de suspendê-los por cinco minutos, verifiquei que este local não abrigaria todas as pessoas que se apresentaram. Ouvi as propostas feitas pelos Senhores Vereadores, que representam o povo da cidade, que garantiram que encontrarão um local adequado, ou seja, um local que abrigue todos os manifestantes, para continuação desta audiência na próxima semana. Declaro, portanto, suspensa neste momento esta audiência, para continuá-la na próxima semana – obviamente não na segunda-feira, mas em outro dia dessa semana que ainda se encontre disponível na agenda –, no local que será indicado pelos Senhores Vereadores. Declaro, também, que, nesse próximo dia, quando será continuada a audiência, todas as pessoas que já se inscreveram e aquelas que vierem a se inscrever terão o uso da palavra garantido”. E, como mais nada foi declarado, deram-se por suspensos os trabalhos desta audiência. **Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

do Consema, lavrei e assino a presente ata.